



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 34 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO o ofício Circular nº028/2016 GAB/PRES do Cofen, resolve:


Art 1º – DESIGNAR os membros do Grupo Técnico de Saúde da Mulher abaixo, bem como as fiscais do Coren-PI para participarem do treinamento de uniformização e aprimoramento fiscalizatório na área obstétrica e implantação do Protocolo de Fiscalização em serviço de Obstetrícia, que será realizado no período de 14 e 15 de março do corrente ano, na sede do Cofen em Brasília-DF.

**TATIANA MARIA MELO GUIMARAES DOS SANTOS
AMANDA LUCIA BARRETO DANTAS
MARIA ENOIA DA COSTA E SILVA
MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA
ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO
GERSONETE DOS SANTOS SILVA**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Rícely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário